



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. GERALDO RESENDE)

Apresentação: 14/07/2025 12:48:51.993 - CSAUDÉ

REQ n.185/2025

Requer a aprovação de Moção de Aplauso e Louvor ao Projeto Pele de Tilápisia, desenvolvido pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Aplauso e Louvor ao **Projeto Pele de Tilápisia, iniciativa da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, sob a coordenação do Dr. Edmar Maciel, em reconhecimento à relevante contribuição científica, tecnológica e social proporcionada pela aplicação da pele de tilápisia como curativo biológico no tratamento de queimaduras e feridas crônicas.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br Site: www.geraldoresende.com.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254730647400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende



* C D 2 5 4 7 3 0 6 4 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS
JUSTIFICATIVA

Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente a aprovação desta Moção de Aplauso e Louvor, considerando a proposta pioneira do uso da pele de tilápia como curativo biológico representa um avanço significativo na medicina regenerativa.

Resultado de 10 anos de pesquisa, essa tecnologia envolveu mais de 380 pesquisadores em 09 países, sob a coordenação do médico cirurgião plástico Dr. Edmar Maciel, com desenvolvimento no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM/UFC), liderado por Dr. Odorico Moraes, e co-invenção dos Drs. Elisabete Moraes, Carlos Paier e Felipe Rocha.

O Brasil deu mais um passo gigante nessa área com o licenciamento, pela Universidade Federal do Ceará, da produção da pele liofilizada de tilápia para o Grupo Biotec — um curativo biológico inovador destinadas ao tratamento de queimaduras e feridas complexas.

Pesquisas rigorosas comprovaram que o material tratado possui propriedades comparáveis, e por vezes superiores às matrizes biológicas importadas, como o colágeno suíno ou bovino.

Essa inovação coloca o Brasil na vanguarda da pesquisa biomédica e amplia o uso de recursos nacionais com eficiência e sustentabilidade.

O projeto tem gerado impacto direto na saúde pública, sobretudo em regiões carentes, ao reduzir a dor dos pacientes, acelerar a cicatrização e diminuir a necessidade de trocas de curativos, resultando em economia de recursos no âmbito do SUS.



* C D 2 5 4 7 3 0 6 4 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

Também tem conquistado reconhecimento internacional, inclusive com menção na série *Grey's Anatomy*, destacando a credibilidade científica brasileira.

Agora, o Brasil se prepara para levar essa inovação a milhares de pacientes na rede SUS, mostrando que ciência e cuidado caminham juntos para transformar vidas.

Além disso, o projeto fomenta o desenvolvimento de uma bioindústria nacional, ao valorizar um subproduto da piscicultura, atividade relevante para a economia de diversas regiões brasileiras, promovendo inovação, geração de emprego e desenvolvimento regional.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta Moção ao Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos – NPDM, da Universidade Federal do Ceará, e aos seus dirigentes.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e enaltecedo essa relevante atuação em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS**



* C D 2 5 4 7 3 0 6 4 7 4 0 0 *